



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ  
CONSERVATÓRIO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

## **EDITAL CONSERVATÓRIO MUNICIPAL DRAMÁTICO E MUSICAL DE IMPERATRIZ - MA Nº 01/2024, DE 12/01/2024.**

**PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE NOVAS VAGAS NOS CURSOS DE CORAL ESCOLA (ADULTO E INFANTIL), FLAUTA DOCE, PERCUSSÃO, TECLADO, VIOLÃO E VIOLINO.**

### **1. APRESENTAÇÃO**

O CONSERVATÓRIO MUNICIPAL DRAMÁTICO E MUSICAL DE IMPERATRIZ, no uso de suas atribuições regimentais, tornam público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo destinado à concessão de vagas nos cursos: **coral escola (adulto e infantil), flauta doce, percussão, teclado, violão e violino.**

### **2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1. O Processo Seletivo de concessão de vagas nos cursos de **coral escola (adulto e infantil), flauta doce, percussão, teclado, violão e violino**, com descrição no Anexo I, referente ao Edital Nº 01/2024 do **CONSERVATÓRIO MUNICIPAL DRAMÁTICO E MUSICAL DE IMPERATRIZ**, é regido por este Edital.

2.2. A inscrição dos candidatos no processo seletivo para formação de novas turmas, objeto deste Edital, é feita via presencial conforme o número do edital em questão a partir das informações prestadas pelo candidato, conforme formulário disponibilizado pelo **CONSERVATÓRIO MUNICIPAL DRAMÁTICO E MUSICAL DE IMPERATRIZ**.

2.3. A candidatura a uma vaga, objeto deste Edital, supõe o preenchimento da Ficha de Inscrição, modelo Anexo III, com informações verídicas e cabais, assinatura de Termo de Concessão de uso de imagem modelo Anexo III e atendimento aos pré-requisitos do curso escolhido, conforme Anexo II.

2.4 A documentação será de total responsabilidade do candidato e deverá ser entregue no prazo estabelecido para período de matrícula no **CONSERVATÓRIO**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ  
CONSERVATÓRIO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

**MUNICIPAL DRAMÁTICO E MUSICAL DE IMPERATRIZ**, havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o candidato terá seu processo cancelado, imediatamente, pela entidade responsável pela seleção.

2.5. Será obedecido o curso, turno e número de vagas disponibilizadas em cada turma. Caso algum candidato não ocupe a vaga no prazo estabelecido, ela será repassada, automaticamente, para o próximo classificado, até que se complete o número total das vagas previstas.

### **3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO**

O candidato deve atender aos seguintes requisitos:

- a) Atender aos pré-requisitos do curso escolhido;
- b) Estar matriculado ou ser egresso da Educação Básica;
- c) Ter no ato da matrícula a idade completa de acordo com o requisito do curso;
- d) Apresentar todos dos documentos originais com cópia no ato da matrícula.

### **4. DA INSCRIÇÃO**

4.1. O período de inscrição para o processo seletivo referente a esse Edital será de **22 a 25 de Janeiro de 2024 das 08:00h às 14:00h.**

4.2. O candidato, ao inscrever-se, deverá preencher toda a Ficha de Inscrição disponibilizada neste edital e no Conservatório Municipal.

4.3. As inscrições serão realizadas **exclusivamente presenciais.**

4.4. Poderão inscrever-se candidatos que atendam aos requisitos necessários constantes no item 03 (três) deste Edital.

4.5. Ao inscrever-se, o candidato optará por 01 (um) título de curso, com turno predefinido, conforme Anexo I.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ  
CONSERVATÓRIO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

## 5. DA SELEÇÃO

5.1. **Audições:** Serão feitas pela banca de avaliadores formada pelo corpo docente do Conservatório de Música de Imperatriz no período de **29 de Janeiro a 01 de Fevereiro de 2024 08:00h às 13:30h.**

5.2. O processo de seleção constituirá na realização de um teste de aptidão musical; teste rítmico e melódico; para identificar a musicalidade prévia do candidato.

## 6. DO RESULTADO FINAL

6.1. O resultado do processo seletivo será divulgado entre os dias **05 a 07 de Fevereiro de 2024** por meio de listagens nominais, organizadas por curso e turno, e será disponibilizada para consulta no *Instagram*® @conservatorio.itz, @fci.itz e nos murais dos locais aonde o(s) curso(s) irá (ão) ser realizado(s).

6.2. O resultado do processo terá validade de três meses a contar da data de sua divulgação, ou seja; os candidatos classificados ficarão cadastrados para convocação, de acordo com a abertura de vagas nos cursos e turnos correspondentes a sua inscrição, durante o período de validade do resultado do processo.

6.3 Após o período de validade do resultado do processo seletivo os candidatos que excederam as vagas oferecidas terão sua inscrição cancelada.

## 7. DA MATRÍCULA

7.1. O período de matrícula e entrega de toda a documentação constante no item 7.3 para o processo seletivo referente a esse Edital, será nos dias **15 e 16 de Fevereiro de 2024**, no horário das 08h às 12h, no **CONSERVATÓRIO MUNICIPAL DRAMÁTICO E MUSICAL DE IMPERATRIZ**, localizado na Rua Bom Jesus nº 589, Bom Sucesso.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ  
CONSERVATÓRIO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

7.2. O candidato classificado será convocado para matrícula de acordo o número de vagas na turma do curso e no turno definido em sua inscrição. Tal convocação será feita rigorosamente por ordem de classificação por meio de listagens nominais, organizadas por curso e turno, e será disponibilizada para consulta no *Instagram*® @conservatório.itz e @fci.itz e no mural do local onde o curso irá ser desenvolvido.

**Se o candidato convocado não efetivar sua matrícula no prazo estabelecido, será automaticamente considerado desclassificado e a vaga repassada para o próximo classificado, até completar o número de vagas disponíveis.**

7.3. No ato da efetivação da matrícula o candidato convocado deverá apresentar o original e entregar cópia de toda a documentação abaixo descrita:

- Documento de Identidade RG e CPF;
- Comprovante de Residência.

7.4. Havendo qualquer inscrição ou pendência na documentação supracitada, será indeferida a matrícula do candidato.

**Obs.: Nessa ocasião, também serão assinadas a Ficha de Inscrição e o Termo de Compromisso.**

7.5. A matrícula deverá ser efetivada pelo candidato convocado ou, se menor de idade, pelo seu responsável.

7.6. Ao candidato convocado impossibilitado de efetuar a sua matrícula pessoalmente, será permitido fazê-la por intermédio de terceiros, mediante procuração simples.

7.7. O candidato convocado que omitir ou prestar informações e/ou apresentar documentação falsa terá a vaga cancelada, mesmo que o fato seja constatado no decorrer do curso.

7.8. O candidato convocado que não efetivar a matrícula no período determinado perderá o direito à vaga, que será preenchida pelo seguinte na ordem de classificação, não cabendo recurso.



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ  
CONSERVATÓRIO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. A inscrição do candidato implica a aceitação das normas que regem o processo do oferecimento de vagas definidas neste Edital.

8.2. Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independente da justificativa.

8.3. Não haverá recurso para revisão de classificação no processo seletivo ou para ingresso de novos candidatos fora dos prazos definidos.

8.4. Conservatório Municipal Dramático e Musical, reserva-se o direito de, a seu critério, cancelar, adiar ou remanejar as turmas que não alcancem o número necessário de alunos matriculados para realização da turma.

8.5 A validade do resultado do Processo Seletivo será restrita à matrícula nas turmas referentes a este Edital, respeitando a data de início de cada curso/turma e local de realização.

8.6. Os casos omissos serão levados à Comissão de Coordenação do Processo Seletivo, referente a este Edital, composta da Secretaria Pedagógica do Conservatório.

---

**CHARLES DE OLIVEIRA SILVA**

Diretor do Conservatório Municipal Dramático e Musical



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ  
CONSERVATÓRIO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

**ANEXO I**

**PROGRAMAÇÃO DOS CURSOS E TURNOS PARA CONCESSÃO DE VAGAS  
REFERENTE AO EDITAL CONSERVATÓRIO MUNICIPAL DRAMÁTICO E MUSICAL  
Nº. 01/2024**

<b>CURSO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>TURNO</b>	<b>IDADE</b>
<b>Coral Escola</b>	20	Vespertino	A partir de 15 anos
<b>Coral Infantil</b>	20	Matutino e Vespertino	De 07 a 13 anos
<b>Flauta doce</b>	30	Matutino e Vespertino	De 07 a 13 anos
<b>Percussão</b>	40	Matutino e Vespertino	A partir de 10 anos
<b>Teclado</b>	40	Matutino e Vespertino	A partir de 12 anos
<b>Violão</b>	30	Matutino e Vespertino	A partir de 10 anos
<b>Violino</b>	30	Matutino e Vespertino	A partir de 12 anos

\*Vagas para novas turmas.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ  
CONSERVATÓRIO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO E TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

<b>CURSO:</b>		<b>TURNO:</b>	
<b>NOME:</b>			
<b>EMAIL:</b>			
<b>DATA DE NASCIMENTO:</b>		<b>TELEFONE:</b>	
<b>CPF:</b>		<b>RG:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>			
<b>BAIRRO:</b>		<b>SEXO:</b>	
<b>PROFESSOR:</b>			

Eu, \_\_\_\_\_,  
AUTORIZO o Conservatório Municipal de Imperatriz, a utilizar a minha imagem em todo e qualquer material entre imagens de vídeo, foto e voz capturados. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem, voz e som acima mencionado em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) site institucional, (II) facebook institucional, (III) busdoor, folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.). (III) folder de apresentação: (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) home Page, (VI) cartazes, (VII) back-light, (VIII) mídia eletrônica (painéis, videotapes, televisão, cinema, programa de rádio, mídias sociais (facebook, instagram, twitter e WhatsApp), (IX) imprensa em geral (TV, rádio, jornal, revista e internet) que venha a utilizar essa imagem em seu conteúdo de notícias relacionados à instituição, entre outros.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos a minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Cedente